EMENDA ADITIVA nº _____/2025

AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº xxxxx/2025

Acrescenta-se redação ao art. XXX Inciso XXX do Projeto de Lei do Executivo n. XXX.

Após avaliar detidamente o Projeto de Lei, entendo por apresentar a seguinte emenda:

O Vereador que esta subscreve, usando de duas prerrogativas regimentais, vem apresentar a seguinte EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei do Executivo n. XXX/2025, a saber:

Art. XXXº - As prioridades da gestão pública municipal para o exercício financeiro de 2026, serão as seguintes:

(...)

XXX - Emenda para fortalecimento da segurança pública através de contratação de softwares e rede lógica.

Justificativa

O objetivo da presente emenda é o custeio de Software e Internet para o sistema de videomonitoramento por câmeras já instaladas por toda a cidade de Manhuaçu, conforme termo de colaboração nº 006/2024-PL, que visa garantir a continuidade dos serviços de operacionalização de solução integrada de videomonitoramento por software profissional e manutenção de rede por fibra ótica e serviços de infraestrutura e operação técnica e integração aos sistemas nacionais, com a finalidade de aumentar a sensação de segurança da comunidade, potencializar as atividades da PMMG no município, através de vigilância por inteligência artificial, proporcionando maior capacidade de resposta aos fatos de segurança pública, bem como, prevenindo a eclosão de delitos, aumentar a capacidade de resposta nas condições de eclosão do crime, tornar Manhuaçu um local mais seguro para se viver.

Manhuaçu, 07 de julho de 2025.

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS
(*Vereador – DC*)

Internet: 92 (noventa e dois) pontos.

Valor por ponto em 2025 R$ 90,00 (noventa reais) mensal.

R$ 8.280,00 total aproximado de internet;

Licença de software para 100 câmeras

Valor por câmera em 2025 R$ 292,00 (duzentos e noventa e dois reais) mensal

R$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais) mensal

CUSTEIO INTERNET E SOFTWARE					
CONCEDENTE (Em R$)					
JANEIRO	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**
37.480,00	37.480,00	37.480,00	37.480,00	37.480,00	37.480,00
JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**
37.480,00	37.480,00	37.480,00	37.480,00	37.480,00	37.480,00
TOTAL DOS RECURSOS = R$449.760,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil e setecentos e sessenta reais)					